



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015

Nº de Controle: 019/2019 DATA: 16/04/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS/ TERMO DE REFERENCIA
(Art. 14 da Lei 8666/93)

01. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, EMAIL: compras.fcp@gmail.com, Fone: 2111-2410

02. OBJETO

Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico (capas de processos), de acordo com as especificações e quantidade constantes neste instrumento, para atender as demandas processuais desta Fundação Cultural.

03. ORIGEM DE RECURSO

Recursos Próprios

04. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Esta contratação se faz necessário para atender as necessidades processuais da Fundação Cultural de Palmas enquanto o processo de compras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação não finaliza, conforme art. 43 inciso I, alinea a, do Decreto Nº 1.031 de 29 maio de 2015:

"Art. 43. As DCG com licitação e gestão centralizada por órgãos específicos são: I Secretaria Municipal de Comunicação: a) serviços graficos; (b) publicidade institucional;"

Esta compra sera realizada por dispensa de licitação em razão do valor em conformidade com o Art. 24 inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, somente para atender as despesas desta Fundação Cultural.

05. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total
1	1000	Unidade	Capa de processo 1, nas medidas: 36,00cm larg. X 51,00cm alt; em papel AP, 240gr; na cor verde, com 4/1 cores, impresso em Off-Set, acabamentos: corte, 2 vincos, lombada quadrada, laminada com brilho na frente e no verso.	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
Total					R\$ 2.070,00

06. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

Funcional programática – Nome da Ação	Natureza da Despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
29.6800.13.392.1114.4422 - Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento	33.90.39 6300	603000199	20191228	R\$ 2.070,00

7. Valor total por extenso: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

08. PRAZO PRA ENTREGA / EXECUÇÃO

Em até 10 (dez) dias úteis

09. LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO / INSTALAÇÃO

Entrega deverá ocorrer no horário das 13 às 19h, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizado na Área Verde da Quadra 302 Sul, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Nos preços unitários ofertados já estão inclusos impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

11. RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DESTA SOLICITAÇÃO DE

Romário Miranda Aquino
Gerente de Gestão
Carimbo e assinatura

DATA: / /

12. VALIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA:

Lucíola Bandeira M. B. Queiroz
Gerente de Finanças
Carimbo e assinatura

DATA: 16/04/2019

13. SETOR SOLICITANTE:

Romário Miranda Aquino
Gerente de Gestão
Carimbo e assinatura

DATA: / /

14. VALIDAÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OU

Zaira Lima Coelho
Chefe do Núcleo Setorial de
Carimbo e assinatura

DATA: 22/04/19

15. ORDENADOR DE DESPESAS:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

DATA: / /

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Carimbo e assinatura
Giovanni Alessandro A. Silva
Presidente
Fundação Cultural de Palmas